



## DISPENSA DE VALOR – N.º 027/2025

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:</b>	<b>Dia: 06/08/2025 – Às 17:00 horas</b>
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	<a href="mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br">dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br</a>
Link do Edital:	<a href="https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/">https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/</a>

### 1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de serviços de locação de estrutura metálica em formato de galpão, cobertura tipo duas águas, com a largura de 40,00 metros de comprimento por 15,00 metros de largura, estruturas modulares metálicas tipo “box truss” e iluminação interna completa em led para a 13ª festa do peão de boiadeiro de Nazaré Paulista, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Conforme Proc. Administrativo 3.498/2025.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
  - 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
  - 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
  - 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

### 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



Paulista – SP, na classificação abaixo:

Código Reduzido: 466 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

### 3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta contratação será de R\$ 55.833,33 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

### 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 027/2025**. Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **06/08/2025 às 17:00 horas**.

### 5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 5.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual –

---

#### PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



Débitos Inscritos)

- 5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

**6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:**

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**7 DO PAGAMENTO:**

- 7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

**8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 29 de julho de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo  
**Prefeita**



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS**

### **2 DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE GALPÃO, COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM A LARGURA DE 40,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 15,00 METROS DE LARGURA, ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS TIPO “BOX TRUSS” E ILUMINAÇÃO INTERNA COMPLETA EM LED PARA A 13<sup>a</sup> FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE NAZARÉ PAULISTA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor máximo aceitável
1.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE GALPÃO, COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM A LARGURA DE 40,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 15,00 METROS DE LARGURA, ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS TIPO “BOX TRUSS” E ILUMINAÇÃO INTERNA COMPLETA EM LED.	Unid.	1	R\$ 55.833,33 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Valor total R\$ 55.833,33 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)				



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA

### GALPÃO DUAS ÁGUAS

Estrutura metálica em formato de galpão, cobertura tipo duas águas, com a largura de 40,00 metros de comprimento por 15,00 metros de largura, estruturas modulares metálicas tipo “BOX TRUSS” com pé direito de 5 metros na parte frontal em relação ao solo, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa. Conjunto de cabos de aço ou cintas produzida em material 100% poliéster, dispostos nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas podendo ser ainda tensionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo kp 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio. O conjunto de todo o material deve ter resistência a ventos de até 130km/hora. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado não deverão apresentar nenhum tipo de vazamento podendo a critério dos organizadores solicitar a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados, iluminação interna completa em Led dimerizável e ART. Aterrramento das estruturas conforme as normas técnicas da ABNT e laudo técnico juntamente com a ART.

### 3 DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de serviços de locação de estrutura metálica em formato de galpão, cobertura tipo duas águas, com a largura de 40,00 metros de comprimento por 15,00 metros de largura, estruturas modulares metálicas tipo “box truss” e iluminação interna completa em led, que se destina sanar a necessidade estrutural para a realização da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Nazaré Paulista, que acontecerá de 14 a 17 de agosto de 2025, Recinto de Exposições João Ramos Neto, localizado na avenida do Recinto, 145 – Centro – Nazaré Paulista/SP – CEP: 12960-000, atividade esta promovida pelo Município, objetivando trazer aos munícipes lazer, entretenimento, fomentar a cultura, o turismo e,

#### PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



consequentemente, movimentar a economia e comércio local, proporcionando geração de empregos diretos e indiretos e o desenvolvimento econômico. Importante ressaltar também que a realização da festa visa manter o pleno funcionamento das atividades ligadas ao DETUR-Departamento de Turismo e Eventos, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais do calendário municipal de eventos Lei nº 1893/2025.

O apoio à execução de eventos é de suma importância, permite o crescimento e o desenvolvimento da atividade turística no município, pois os eventos são considerados como uma das principais motivações de viagens para os destinos escolhidos. Além disso, ao apoiar a realização dos eventos turísticos, possibilitamos que esses eventos agreguem valor à imagem do destino de Nazaré Paulista de forma estratégica.

Importante informar que o município conforme avaliado tem alto potencial turístico, graças às suas belezas naturais e a diversidade cultural. O turismo, além de servir como fonte de rendimento para investidores pode também promover o desenvolvimento sustentável, através da gestão e aplicação de um planejamento efetivamente criado de forma participativa e integrado.

Desta forma, a importância dos eventos é que os mesmos criam oportunidades para promover o desenvolvimento econômico do município, através destes incrementos que possibilita a vinda de turistas e assim injetam valores consideráveis na economia local e com isso criando mais emprego e renda.

A “13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Nazaré Paulista”, tem uma grande importância na cultura local e é considerado Patrimônio Cultural Imaterial Municipal através da Lei 1417/2018.

A necessidade da contratação permitirá atender o evento em questão, com a finalidade de deixar o ambiente adequado para que o público possa prestigiar as festividades, além de proteger de possíveis intempéries climáticas, como chuvas e baixas temperaturas, além de contribuir para melhor organização do espaço, criando um ambiente mais acolhedor e estruturado.

Por fim se justifica também a necessidade da contratação tendo em vista que recentemente foi construído o piso nas dimensões de 40 x 15 para colocação de cobertura definitiva, porém não houve tempo hábil para a construção da mesma para o evento da 13ª Festa do Peão de Nazaré Paulista, sendo necessário realizar a contratação da locação conforme especificação técnica informada para não haver prejuízos no evento.

#### 4 DA PROPOSTA

##### PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



**4.1** Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

**4.2** Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

### **4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da presente licitação, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, e exigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos.
- b) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional de nível superior, integrante do corpo técnico da empresa, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) responsabilidade técnica em fornecimento e instalação de equipamentos e serviços com características similares e compatíveis com as do objeto desta licitação a ser exigido do responsável referente ao Ateste de conformidade das Instalações Elétricas, Montagem das Estruturas e estabilidade, contendo na mesma, toda a descrição dos materiais utilizados no conjunto bem como do aterramento dos mesmos.
- c) O(s) profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CONFEA-CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica. A comprovação se dará pela apresentação de cópia autentica da Carteira de Trabalho assinada pela Licitante ou do livro de Registro de empregados ou de contrato de Prestação de Serviços, nos termos do código civil ou ainda Contrato Social, em caso de sócio da empresa.
- d) Prova de registro no CREA ou CAU, em nome da licitante, com validade na data da apresentação.
- e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- f) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu

---

#### **PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

g) Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.67, da Lei n.º14.133/2021, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s)

## 5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

### 5.1 Local de entrega objeto:

Recinto de Exposições João Ramos Neto: Avenida do Recinto, 145, – Centro – Nazaré Paulista – SP.

Recebimento do objeto:

- a) A empresa contratada deverá ser especializada em locação, e será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem da cobertura, bem como todo material necessário sendo: estruturas modulares metálicas tipo “BOX TRUSS” com pé direito de 5 metros na parte frontal em relação ao solo, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa. Conjunto de cabos de aço ou cintas produzida em material 100% poliéster, dispostos nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas podendo ser ainda tensionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas deverão ser tipo kp 1000, antimofa, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio. O conjunto de todo o material deve ter resistência a ventos de até 130km/hora. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado não deverão apresentar nenhum tipo de vazamento podendo a critério dos organizadores solicitar a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados, iluminação interna completa em Led dimerizavel e ART e aterramento das estruturas.

---

### PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



- b) O prazo para montagem da estrutura é no máximo dia 12/08/2025 às 12h00.
- c) O prazo para a retirada por completo até o dia 20/08/2025 às 12h00.

## 6 DO PRAZO DE ENTREGA

**6.1** O prazo de entrega dos bens é em remessa única, no local determinado pelo gestor do contrato e horário combinado de acordo com a AF (autorização de fornecimento).

O objeto deve estar montado na totalidade no máximo até 12/08/2025 para Vistoria Prévia do Corpo de Bombeiro.

## 7 DO PAGAMENTO:

**7.1** O pagamento ocorrerá em 30 dias após o aceite da nota fiscal e após a realização do evento e atestado pelo setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**7.2** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

## 8 DAS PENALIDADES

**8.1** O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1** As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de ficha específica, constante do orçamento de 2025:

Código Reduzido: 466 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nazaré Paulista, 28 de julho de 2025.

**Maria Jerusa Ferreira**  
Diretora de Turismo e Eventos  
**ANEXO II**

---

### PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR – N.º 027/2025**

**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

### DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de serviços de locação de estrutura metálica em formato de galpão, cobertura tipo duas águas, com a largura de 40,00 metros de comprimento por 15,00 metros de largura, estruturas modulares metálicas tipo “box truss” e iluminação interna completa em led para a 13ª festa do peão de boiadeiro de Nazaré Paulista, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Conforme Proc. Administrativo 3.498/2025.

2.

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Celular/WhatsApp:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual :</b>

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor
1.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE GALPÃO, COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM A LARGURA DE 40,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 15,00 METROS DE LARGURA, ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS TIPO “BOX TRUSS” E ILUMINAÇÃO INTERNA COMPLETA EM LED.	Unid.	1	
Valor total R\$				

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- 3 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
- 4 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 027/2025.**

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_. Inscrita no - CNPJ n. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. SSP-\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) Sim ou ( ) Não.**

\_\_\_\_\_  
(data, nome assinatura do representante legal)

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)